



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

MINUTA EDITAL N° /2024
SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2/2024)

SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL (2024/2)

A Universidade Federal de Pelotas (UFPel) em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCPol) tornam público o processo de seleção de candidatos/as interessados/as em cursar disciplinas optativas como aluno/a especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As solicitações de matrículas em disciplinas optativas como Estudante Especial do PPGCPol/UFPel estarão abertas no período de 19 a 20 de agosto de 2024 e serão realizadas exclusivamente através do e-mail do curso <ppgcpol@gmail.com> até às 17h00 do dia 20 de agosto de 2024.
2. Interessados/as em cursar disciplinas optativas como Estudante Especial no PPGCPol/UFPel poderão solicitar inscrição em uma das disciplinas optativas oferecidas no segundo semestre de 2024, constantes neste Edital.
3. Poderão se inscrever como candidatos/as, graduados/as em Ciências Sociais e Humanas em geral, sendo a solicitação daqueles/as que realizaram cursos em áreas mais distantes avaliada pela Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento e envio do "Formulário Inscrição Matrícula Estudante Especial" obtido na página do Programa <<http://wp.ufpel.edu.br/ppgcienciapolitica/formularios>>. O Formulário deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Cópia digitalizada em formato PDF do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso, que deverá ser substituído pelo Diploma no ato de efetivação da matrícula.
 - b) Curriculum Vitae (CV Lattes) em formato PDF.
 - c) Cópias digitalizadas em formato PDF da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor/a, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento (ou Casamento em caso de mudança do nome).
 - d) Fotografia digital 3x4.

e) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deve ser feito por GRU, através do link: <<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>> e segundo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Código de Recolhimento: 28900-0

Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento.

5. Juntamente ao Requerimento de Inscrição, o/a candidato/a deverá apresentar uma carta de intenções (máximo de duas laudas, digitadas em espaço 1,5cm, com fonte Times New Roman em tamanho 12, papel A4, margens 2,5cm e formato PDF), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina escolhida. Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Caso haja pendência sobre a documentação requerida na inscrição, a solicitação de matrícula não será avaliada.

7. Servidores/as docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos como estudante especial em Programas de Pós-Graduação da UFPel (cf. Resolução do COCEPE nº01/2015).

8. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail <ppgcpol@gmail.com> e do site do Programa <<https://wp.ufpel.edu.br/ppgcienciapolitica>>.

II - DA SELEÇÃO

A Coordenação do Programa, no ato da seleção, levará em consideração os seguintes critérios na avaliação da carta de intenções:

a) Motivos apresentados para a escolha da disciplina (5 pontos);

b) Objetivos e ganhos pessoais e profissionais esperados com a disciplina (5 pontos);

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para estudantes especiais são decorrentes do não preenchimento pelos estudantes regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Instituições Políticas Brasileiras

Total de vagas: até 06 (seis) vagas

Dia e Horário: Segunda-feira, às 14h

Local: Rua Alberto Rosa, 154, sala a definir

Ministrante: Prof. Dr. Alvaro Augusto de Borba Barreto

Carga horária/créditos: 68h/4 créditos

Ementa: Apresenta as diferentes linhas interpretativas acerca do arranjo institucional brasileiro, a partir da análise de seus elementos constitutivos (presidencialismo, federalismo, legislativo bicameral, pluripartidarismo e representação proporcional de lista aberta). A ênfase recai sobre a discussão em torno das condições de governabilidade, especialmente no que tange às relações Executivo-Legislativo, ao modo como opera esse arranjo institucional, classificado como presidencialismo de coalizão, e aos custos e às características políticas a ele associadas.

b) Disciplina: Políticas de Memória: teorias e práticas

Total de vagas: até 06 (seis) vagas

Dia e Horário: Terça-feira, às 14h

Local: Rua Alberto Rosa, 154, sala a definir

Ministrante: Prof. Dr. Carlos Artur Gallo Cabrera

Carga horária/créditos: 68h/4 créditos

Ementa: A disciplina tem por objetivo fornecer aos e às estudantes do PPG em Ciência Política um panorama sobre o tema das políticas de memória. As análises serão realizadas em dois momentos. Num primeiro, serão lidos e debatidos textos que abordam os conceitos básicos sobre o tema, tais como: 1. Políticas de memória, 2. Demandas por memória, verdade e justiça, 3. Justiça de transição, e 4. Legados autoritários. Num momento posterior, e, uma vez estabelecidos os principais aspectos teórico-metodológicos que envolvem o estudo e a análise das medidas implementadas em países que passaram por regimes autoritários, a disciplina será focada na realização de estudos de casos, nos quais serão identificadas e debatidas as principais políticas levadas a cabo em países como o Brasil, Argentina, Chile, Uruguai, entre outros.

c) Disciplina: Seminário Avançado: Tópicos sobre Justiça da Transição

Total de vagas: até 06 (seis) vagas

Dia e Horário: Sexta-feira, às 08h

Local: Rua Alberto Rosa, 154, sala a definir

Ministrante: Profa. Dra. Mayra Pereira da Costa

Carga horária/créditos: 34h/2 créditos

Ementa: Esta disciplina visa fornecer uma compreensão abrangente dos conceitos, mecanismos e práticas de Justiça de Transição, abordando os desafios enfrentados por sociedades que emergem de regimes autoritários, conflitos armados ou outras formas de violência em massa. Serão analisados e discutidos a emergência e o desenvolvimento dos estudos em torno da concepção moderna de Justiça de Transição, incluindo os processos de justiça, verdade, reparação e reforma institucional, bem como estudos de caso de diversos países. A disciplina também explorará a relação entre direitos humanos e justiça de transição, além do papel das instituições na promoção desses processos. Complementarmente à abordagem institucionalista tradicional, serão discutidas outras perspectivas, como cultura política, socialização política e ensino de história, proporcionando uma visão interdisciplinar e contextualizada do fenômeno. Assim, busca-se enriquecer os objetivos da disciplina, destacando a interdisciplinaridade e a contextualização dos estudos de Justiça de Transição.

Obs: A disciplina ocorrerá no período de 04/10 a 25/10 e 22/11 a 13/12

d) Disciplina: Tópicos especiais I: Política e Constituição

Total de vagas: até 06 (seis) vagas

Dia e Horário: Sexta-feira, às 14h

Local: Rua Alberto Rosa, 154, sala a definir

Ministrante: Prof. Dr. Guilherme Camargo Massau

Carga horária/créditos: 68h/4 créditos

Ementa: A disciplina discute a problemática que envolve a política e a Constituição. Portanto, ela aborda os limites entre o campo da política e do direito, no que se refere às influências recíprocas e no que é de peculiar de cada área. Nesse sentido, a construção do conhecimento que se propõe a disciplina é identificar e estabelecer elementos que possam diferenciar e amalgamar o direito e a política tendo por base a teoria e a Constituição da República Federativa do Brasil.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista dos/as candidatos selecionados será divulgada no site do PPGCPol/UFPeI no dia 21 de agosto de 2024.

A efetivação da matrícula se dará mediante preenchimento e envio do "Formulário Matrícula Estudante Ingressante e Especial" obtido na página do programa <<https://wp.ufpel.edu.br/ppgcienciapolitica/documentos/formularios>> para a Secretaria do Programa através do e-mail <ppgcpol@gmail.com>, no dia 22 de agosto de 2024.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.

1. Interessados/as que tiverem sua solicitação deferida e não enviarem o referido Formulário até às 17h00 do dia 22 de agosto de 2024 não poderão fazê-lo em outra data. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGCPol/UFPeI.
2. Aquilo que não estiver previsto neste Edital seguirá o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 01 de agosto de 2024.

William Daldegan

Coordenador do PPGCPol/UFPeI

Flavio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Ursula Rosa da Silva

REITORA DA UFPEL EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM DALDEGAN DE FREITAS, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política**, em 02/08/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 05/08/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 05/08/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2690545** e o código CRC **5FC69D97**.
